



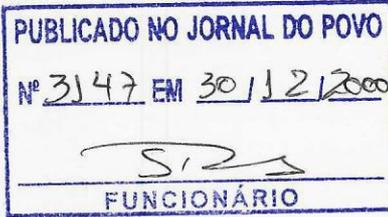
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



## DECRETO N.º 829/2000

**SÚMULA:** EXONERA o Sr. Osvaldo Marengoni, na forma que especifica:

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 4º da Lei Complementar n.º 16/93, de 18/11/93,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado, o Sr. Osvaldo Marengoni, portador da Cédula de Identidade RG.: n.º 456.226, do Cargo de Provisão em Comissão, de Assistente de Diretoria e Divisão, Símbolo CC - 5.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 360/98 de 13/08/1998, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29 de dezembro de 2000 .

PAÇO MUNICIPAL, 29 de dezembro de 2000.

  
\_\_\_\_\_  
JULIO BIFON  
Prefeito Municipal